



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

AVITAIQIMI
PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 16 a 31 de dezembro de 2017

Sereno M. A. S.
VISTO

Lei nº 1871

De 29 de dezembro de 2017.

DENOMINA RUA ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA A ATUAL RUA 37, DO LOTEAMENTO PRAIA DO POÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

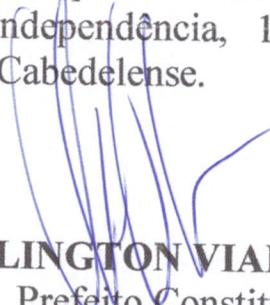
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônio Sérgio de Almeida** a atual Rua 37, do Loteamento Praia do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de dezembro de 2017; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional